

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UASC.035 - Página 1/3	
Título do Documento:	ADMISSÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA CRIANÇA (UASC)	Emissão: 18/12/2022	Próxima revisão: 18/12/2024
		Versão: 1	

1. QUEM

Equipe de enfermagem.

2. OBJETIVO(S)

- Padronizar a assistência de enfermagem na admissão de pacientes pediátricos na Unidade de Assistência da Saúde da Criança (UASC);
- Acolher a criança/recém-nascido (RN) e o familiar demonstrando gentileza e cordialidade;
- Facilitar a adaptação ao ambiente hospitalar.

3. MATERIAL

- Equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório;
- Roupas próprias para idade da criança (quando disponível).

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Receber a solicitação de vagas, comunicar a equipe médica e juntamente com o Núcleo Interno de Regulação (NIR), verificar a disponibilidade de leito;
- Receber informações do estado de saúde da criança/RN, necessários para sistematização do cuidado e organização do leito;
- Utilizar EPI;
- Higienizar as mãos;
- Preparar leito para recepção da criança/RN e família;
- Receber a criança/RN e família apresentando-se com cordialidade;
- Checar se as informações da pulseira da criança, do acompanhante e os dados do Boletim de identificação do paciente são equivalentes;
- Realizar acolhimento conforme POP de Fluxo para Acolhimento de Urgências Pediátricas;
- Após ser confirmada a internação, receber a ficha de internação do paciente e demais documentos (Cardeneta da criança, exames etc.);
- Encaminhar a ficha de internação para o setor responsável pelo internamento (Recepção do Acolhimento);
- Acomodar criança/RN e familiar em leito/berço;

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UASC.035 - Página 2/3	
Título do Documento:	ADMISSÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA CRIANÇA (UASC)	Emissão: 18/12/2022	Próxima revisão: 18/12/2024
		Versão: 1	

- Apresentar criança/RN e familiar aos demais pacientes (se quarto coletivo);
- Realizar troca da vestimenta colocando roupas institucionais próprias para idade da criança (quando disponível);
- Orientar a criança (a depender da idade) e ao responsável as normas e rotinas do hospital e setor;
- Apresentar a unidade, informando à localização das instalações sanitárias, brinquedoteca, posto de enfermagem, armários etc;
- Colocar-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas e auxílio no que for necessário;
- Registrar admissão e realizar anamnese e prescrição de enfermagem;
- Aguardar prescrição médica, realizar aprazamento de horários e dar continuidade a assistência de enfermagem.

5. REFERÊNCIAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. **Admissão do Binômio em alojamento conjunto.** UFRN/HUAB/UASM, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huab-ufrn/documentos-institucionais/arquivos-documentos-institucionais-geral/pop-uasm-011.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde;** Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO. **Admissão na Pediatria.** UNIRIO/HUGG, 2016. Disponível em: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/aceso-a-informacao/documentos-institucionais/pops/pediatria/pop-6-1_admissao-na-pediatria.pdf/view

Tipo do Documento:	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UASC.035 - Página 3/3	
Título do Documento:	ADMISSÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA CRIANÇA (UASC)	Emissão: 18/12/2022	Próxima revisão: 18/12/2024
		Versão: 1	

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	18/12/2022	Versão inicial.

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p> <p>Neide Cândido de Carvalho SIAPE: 2173652 Função: Técnica de enfermagem</p> <p>Fernanda Larissa Luciano da Costa SIAPE: 2206420 Função: Técnica em enfermagem</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Revisão</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Validação</p> <p>Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado Eletronicamente
<p>Aprovação</p> <p>Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança</p>	Assinado Eletronicamente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.009902/2022-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura do documento POP. UASC. 035 - Admissão de Pacientes Pediátricos na Unidade de Assistência da Saúde da Criança (26712746)

<p>Elaboração</p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes SIAPE: 1383819 Função: Enfermeira</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza SIAPE:1376490 Função: Enfermeira</p> <p>Neide Cândido de Carvalho SIAPE: 2173652 Função: Técnica de enfermagem</p> <p>Fernanda Larissa Luciano da Costa SIAPE: 2206420 Função: Técnica em enfermagem</p>	<p>Assinado Eletronicamente</p>
<p>Revisão</p> <p>Gabrielle Porfírio Souza</p>	

SIAPE:1376490 Função: Enfermeira	Assinado Eletronicamente
Validação Hérika Ferreira Batista Nunes Setor de Gestão da Qualidade	Assinado Eletronicamente
Aprovação Edson Mendes Marques Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança	Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Herika Ferreira Batista Nunes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Barbara Araujo Gomes, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Porfírio Souza, Enfermeiro(a)**, em 30/12/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neide Cândido de Carvalho, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Mendes Marques, Chefe de Unidade**, em 30/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26712751** e o código CRC **2E30D873**.